



DECRETO Nº 48.307 DE 26 DE ABRIL DE 2007

CONFERE NOVA REDACAO AO "CAPUT" DO ARTIGO 1. DO DECRETO N. 48174, DE 9 DE MARCO DE 2007.

DECRETO Nº 48.307, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 48.174, de 9 de março de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O " caput" do artigo 1º do Decreto nº 48.174, de 9 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Mulheres de São Paulo, a realizar-se nos dias 3 e 4 de maio de 2007, preparatória, no âmbito do Município, à realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

.....

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de abril de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

JOSÉ RICARDO FRANCO MONTORO, Secretário Especial para Participação e Parceria

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Munic